



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 199/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MARCELO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor CLEFF HENES ROCHA, Juiz Eleitoral da 100ª Zona de Piranhas-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 6ª Zona, com sede em CALADÔNIA - GOIÁS, até que a mesma seja provida, com efeito retroativo a partir de 28 de julho próximo passado.

OUTRA-COISA NÃO HÁ.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOITO DO ANO DE 1.988.

Des. MARCELO SILVEIRA
Presidente